



ESTADO DE MATO GROSSO

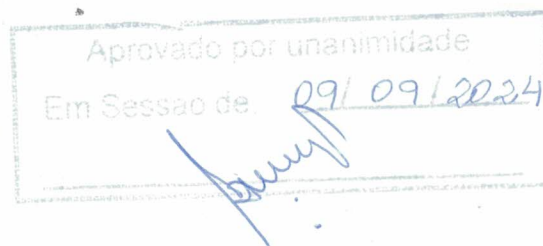
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 305/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Senadora da República Margareth Buzetti (PSD/MT), mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para a aquisição de 1 (um) caminhão prensa para a coleta de lixo, para o município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda da Secretaria Municipal da Cidade, que atualmente, consta com dois caminhões para realização dos serviços de coleta de lixo e ainda, são caminhões que com frequência apresentam problemas mecânicos devido ao tempo de uso, e isso, tem comprometido a qualidade dos serviços de coleta de lixo no município. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 09 de setembro de 2024.

EDNALDO FRAGAS

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador